

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		004/REITORIA/2004	01	01

Altera o Artigo 3º do AEDA nº 010/REITORIA/2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, considerando os níveis e valores de remuneração estabelecidos por decisão da COPAT desde 2002 para os contratos temporários da área técnico-administrativa e considerando ainda o disposto na Lei Estadual nº 4274, de 05 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da remuneração do nível elementar para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondente à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Regularizar o nível elementar/manutenção, com a remuneração de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Regularizar o nível médio/auxiliar de enfermagem, com remuneração de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), correspondente à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Este ato executivo entra em vigor a partir de 01/04/2004, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de março de 2004.

RONALDO MARTINS LAURIA
Reitor em Exercício